



Governo do Distrito Federal  
Administração Regional da Ceilândia - RA IX  
Gabinete da Administração Regional da Ceilândia  
Assessoria de Planejamento

ATA - RA-CEIL/GAB/ASPLAN

Aos vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em cumprimento ao Cronograma de Reuniões do exercício de 2025 aprovado por este Comitê durante reunião de novembro último, reuniram-se na sala do Administrador Regional de Ceilândia - RA-CEIL todos os integrantes do Comitê Interno de Governança da Administração Regional de Ceilândia - CIG/RA-CEIL, sendo eles: o Administrador Regional, Dilson Resende de Almeida; o Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Aloísio dos Santos Júnior; o Coordenador de Desenvolvimento - CODES, Alessandro Cabral Souza; o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa; o Ouvidor, Flávio Boeres Juvencio, o Coordenador de Administração Geral, Narciso Marques Cerqueira Júnior e o Chefe de Gabinete Substituto, Marcelo Gomes da Mota Pinheiro, em virtude de usufruto de férias do titular do cargo, sob a presidência do primeiro. O Presidente do CIG/RA-CEIL iniciou os trabalhos informando que, conforme deliberado na última reunião do Comitê, foi encaminhado ofício à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF solicitando a consultoria para elaboração do mapa de riscos, apoio esse oferecido durante a capacitação referente ao tema ocorrida na terceira semana de fevereiro, e em seguida, passou a palavra para o Chefe da ASPLAN que informou sobre o recebimento de ligação telefônica do Auditor da CGDF, José Marco, ocorrida no dia 21/03/2025, já em decorrência do ofício encaminhado. Relatou que, na ocasião, o Auditor explicou que para ter um melhor resultado na consultoria o ideal seria a realização de uma reunião entre a CGDF e nós integrantes deste CIG/RA-CEIL com o objetivo de esclarecer como funcionará a consultoria a ser realizada. Ademais, sugeriu que fossem iniciados os trabalhos de gestão de riscos pelas áreas de licitações/contratos ou pelo planejamento estratégico, temas já utilizados por eles em outras administrações regionais, momento em que ele foi informado pelo Chefe da ASPLAN da intenção do Presidente do CIG de se iniciar pelo programa Administração Regional Digital 24 Horas, conforme exposto na última reunião, possibilidade que também pode ocorrer, segundo o Auditor. Diante do exposto, o Chefe da ASPLAN devolveu a palavra para o Administrador Regional que colocou em votação a proposta de data de realização da reunião com a CGDF, 07/04/2025 às 14h, o que foi aceito por todos os integrantes. Diante de tal decisão, a reunião do mês de abril prevista para ser realizada em 28/04 fica antecipada para o dia 07/04. Por fim, não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e cinco minutos e, para constar, lavrada a presente ata, por mim, Aloísio dos Santos Júnior, na condição de Secretário, a qual segue assinada por todos os integrantes deste Comitê.

**DILSON RESENDE DE ALMEIDA**

Administrador Regional  
Presidente do CIG/RA-CEIL

**MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO**

Chefe de Gabinete - Substituto  
Membro - Substituto

ALESSANDRO CABRAL SOUZA

Coordenador de Desenvolvimento

Membro

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

Coordenador de de Licenciamento, Obras e Manutenção

Membro

NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR

Coordenador de Administração Geral

Membro

FLÁVIO BOERES JUVENCIO

Ouvidor

Membro

ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Chefe da Assessoria de Planejamento

Membro-Secretário e Ponto Focal



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0174736-3, Chefe da Assessoria de Planejamento**, em 25/03/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO - Matr.1710628-1, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 25/03/2025, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NARCISO MARQUES CERQUEIRA JUNIOR - Matr.0174660-X, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 25/03/2025, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO CABRAL SOUZA - Matr.1715048-5, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 26/03/2025, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO BOERES JUVENCIO - Matr.1714982-7, Chefe da Ouvidoria**, em 31/03/2025, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Matr.1710610-9, Administrador(a) Regional de Ceilândia**, em 01/04/2025, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA - Matr.171247-94, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 02/04/2025, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166409389)  
verificador= **166409389** código CRC= **65722DBD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
QNM 13, Módulo B AE - Bairro Ceilândia - CEP 72215-130 - DF  
Telefone(s): (61) 3550-6233  
Sítio - [www.ceilandia.df.gov.br](http://www.ceilandia.df.gov.br)